

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ  
FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643**TERMO DE REFERÊNCIA****a) DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Abertura de Processo Licitatório na modalidade registro de ata de preços para a aquisição de materiais elétricos necessários a reparos, adequações, reformas e manutenção corretiva em virtude da degradação natural da infraestrutura predial e a necessidade atual e ocasional que a Administração Pública tem de conservar e manter suas instalações adequadas e acolhedoras, a fim de propiciar as melhores condições de atendimento aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais, a serem adquiridos por meio da ata de registro de preços, deverão atender às seguintes especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO ANUAL
01	ABRAÇADEIRA TIPO "U" - 1"	100 UN.
02	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X (PVC BRANCO 4X2)	1.000 UN.
03	CANALETÀ ADESIVA PVC BRANCA SISTEMA X SEM DIVISÓRIA - 20MM X 10MM X 2,00 M	5.000 UN.
04	DIMMER ROTATIVO CHAVE LIGA/DESLIGA, 3 VELOCIDADES:- FRACA, MÉDIA E FORTE, BIVOLT AUTOMÁTICO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO	500 UN.
05	DISJUNTOR DIM 32A BIFASICO (BIFÁSICOTERMOMAGNÉTICO MOD. DIM CI:RVA C/ CLASSIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60898)	200 UN.
06	FECHADURA ELÉTRICA (REVERSÍVEL EM AÇO/PLÁSTICO ABS/LATÃO/ AJUSTE NA PRESSÃO DE MOLA/FREQUÊNCIA 50/60 HZ ALIMENTAÇÃO 12V)	100 UN.
07	LAMPADA LED BULBO BRANCA FRIA, E27 - 30W - 100A 240V - 6.500K - BIVOLT	1.000 UN.
08	LAMPADA LED BULBO BRANCA FRIA, E27 - 50W - 100A 240V - 6.500K - BIVOLT	1.000 UN.
09	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS (RECARREGÁVEL/BIVOLT/100LUMENS/ DIMENSÕES (AxLxP) 3x5,5x20,4-6500K BRANCO FRIO/ NA COR BRANCO/PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ALUMÍNIO C/KIT P/INSTALAÇÃO (BUCHA E PARAFUSOS)	200 UN.
10	PINO MACHO - 20A 2P	100 UN.
11	PLUGUE 2P+T FÊMEA COM JUNÇÃO 20A 250V	1.000 UN.
12	PLUGUE FÊMEA 2P+T 250V C/ JUNÇÃO 10 A 250V	1.000 UN.
13	PORTEIRO ELETRONICO (DE SOBREPOR C/ MICROFONE/FREQUÊNCIA DE 50/60HZ/ AUTOMÁTICO/ALIMENTAÇÃO100-240VCA/AUTOAJUSTE/UNIDADE INTERNA BRANCA/UNIDADE EXTERNA CINZA GRAFITE)	100 UN.
14	PULSOR PARA CAMPAINHA (PULSOR CAMPAINHA 4X2 10A/250V COM PLACA NA COR BRANCA.)	100 UN.
15	SERRA COPO WIDEA DIAMANTADA - 25MM	20 UN.
16	SERRA COPO WIDEA DIAMANTADA - 35MM	20 UN.
17	SOQUETE DE PRESSAO BRANCO ANTIVIBRATORIO P/ LAMPADA FLUORESCENTE T8 OU T10	1.000 UN.
19	TOMADA 4 X 2 - 2P+T - 20ª/250V C/ PLACA BRANCA	100 UN.
20	TOMADA DUPLA - 10A (SISTEMA X2P + TA EXTERNA/BRANCA)	1.000 UN.
21	INTERRUPTOR 4 X 2 - 2 TECLAS PARALELAS 2TS	500 UN.



Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **b) JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a aquisição em razão da necessidade manutenção corretiva das unidades de saúde pertencentes a Rede de Atenção Básica, indispensável ao bom funcionamento visto que a degradação natural das estruturas prediais são inevitáveis e imprevisíveis, uma vez que o grande fluxo de utilização das unidades, intempéries climáticas, arruamentos e furtos, entre outras ocorrências possíveis. Sendo assim, adquirir o material é fundamental à preservação do erário e a continuidade dos serviços prestados pela municipalidade à população.

A aquisição dos materiais elétricos é imperativa em caráter preventivo frente a situações extraordinárias que necessitam da resposta imediata e obrigatória da Administração Pública em sanar quaisquer infortúnios que possam interferir e/ou interromper a assistência entregue aos usuários do sistema SUS, consolidando assim o intrasferível comprometimento da municipalidade com a população.

Face a essa realidade, torna-se indiscutível a implementação de medidas que assegurem a execução dos trabalhos realizados pelas equipes de maneira célere e econômica. Dessa forma, a formalização de uma Ata de Registro de Preços emerge como a alternativa mais adequada para atender a essas demandas com maior eficiência.

#### **c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a solução da necessidade é a aquisição de materiais elétricos através de licitação própria, em forma eletrônica por registro de preço, tipo menor preço, pelo período de 12 meses.

Entendemos que a imprevisibilidade de ocorrências que necessitem da substituição de itens pelo desgaste natural do uso, incidentes elétricos entre outros, ao longo do ano, deixando estoque mínimo de segurança. Importante mencionar que o quantitativo poderá sofrer alteração, pois a demanda deriva da necessidade diária de manutenção e o desgaste natural que a utilização causa a rede elétrica das unidades de saúde durante os atendimentos prestados pela Rede de Atenção Básica Municipal de Saúde.

Além disso, buscamos evitar custos adicionais com a aquisição emergencial dos itens, promovendo uma gestão mais estratégica e planejada dos recursos públicos. A adoção do Registro de Preços proporciona flexibilidade ao órgão para atender à demanda variável, permitindo a aquisição conforme a necessidade, garantindo a manutenção, acessibilidade e funcionalidade assistenciais e dos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde e a otimização dos recursos públicos disponíveis.

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de contratações frequentes, mas incertas quanto à quantidade exata e à periodicidade, permitindo à Administração maior eficiência e economia processual e financeira.

#### **d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Prazo de vigência contratual e entrega**

#### **e) EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os materiais serão fornecidos sob demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As solicitações serão formalizadas mediante o envio da Nota de Empenho.

**Das obrigações da Detentora**

Além das responsabilidades resultantes da lei nº 14.133/21 constituem ainda obrigações e responsabilidades da Detentora:

Executar fielmente o Termo de Ata, de acordo com as cláusulas avençadas;

Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem.

Cumprir fielmente o que estabelece o Termo de Ata de forma que o fornecimento dos materiais mantenham as condições estabelecidas no edital e seus anexos;

Arcar com todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento dos materiais;

Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se a substituir e/ou repor os materiais danificados;

Submeter-se à fiscalização por parte do Órgão Gerenciador, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo de Referência;

Deve ser respeitado o horário de funcionamento do local onde os materiais serão entregues, tendo em vista o tempo de descarga e conferência necessários para o efetivo recebimento;

A empresa Detentora deverá apresentar todos os documentos pertinentes solicitados para pagamento de nota fiscal.

**Das obrigações do Órgão Gerenciador**

Acompanhar e fiscalizar o andamento do Termo de Ata e entrega dos materiais, por intermédio de servidores devidamente designados;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Detentora ;

Permitir acesso dos empregados da Detentora as suas dependências, para a devida entrega e alocação dos materiais, quando necessário, desde que devidamente identificados;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela detentora;

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o Termo de Ata;

Proceder ao pagamento das notas fiscais na forma e no prazo pactuado;

Receber e armazenar os materiais de maneira correta e em local adequado.

**f) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Gestor do Termo de Ata: CÉSAR JOSÉ DOS SANTOS** - Responsável pelo acompanhamento geral da execução do Termo de Ata e interlocução com o fornecedor.

**Fiscal do Termo de Ata: JOSÉ MARIA RODRIGUES** - Responsável técnico pela fiscalização do fornecimento, recebimento dos itens, verificação da qualidade e conformidade com o Termo de Referência.



#### g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A Detentora apresentará nota/fiscal eletrônica, devendo ser entregue junto com os materiais, correspondendo exatamente as especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua proposta.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais serão inteiramente por conta da empresa Detentora, inclusive o frete.

A compensação ocorrerá em, até, **30 (trinta) dias** após o efetivo recebimento dos materiais via depósito bancário.

Notas fiscais com divergências, ausência de informações obrigatórias ou sem o atesto do fiscal terão o prazo de pagamento suspenso até a devida regularização, sem que isso gere ônus à Administração Pública.

#### h) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor dar-se-á por meio da modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha da modalidade e do critério justifica-se pela busca de maior economicidade, celeridade e ampla competitividade, promovendo a transparência, a eficiência e o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e interesse público que regem os processos licitatórios.

#### i) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, conforme normativos aplicáveis, o valor estimado da contratação é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), conforme demonstrado na planilha de composição de preços anexa ao Estudo Técnico Preliminar.

#### j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação encontra-se adequada aos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que rege as licitações e contratos administrativos, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento, responsabilidade fiscal e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Fonte de recurso 5 - Transferência e Convênios Federais-Vinculados

Ficha 206 – Gestão da Atenção Primária

Locais que podem apresentar necessidade de manutenção:

U.B.S. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ  
FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

- U.B.S. GENEFREDO MONTEIRO – CENTRO;
- U.B.S. DR. CID MELLO ALMADA – VILA RIO BRANCO;
- U.B.S. TUYOSHI HONMA – JARDIM MESQUITA;
- U.B.S. WILSON ANTUNES BRITO – VILA BELO HORIZONTE;
- U.B.S. JOAQUIM CORREA DE LARA FILHO – NOVA ITAPETININGA;
- P.A.S. DR. ADALBERTO ANDRADE – JARDIM BELA VISTA.

**U. S. F. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

- U.S.F. MÁRCIA REGINA SARDELA – VILA ARRUDA;
- U.S.F. MARIA RAVACCI DE OLIVEIRA – JARDIM FOGAÇA;
- U.S.F. JOÃO BIANCO CAVALHEIRO SALEM – TABOÃOZINHO;
- U.S.F. VALDOMIRO DE OLIVEIRA – CHAPADINHA;
- U.S.F. MIGUEL AYUB – MONTE SANTO;
- U.S.F. CONCEIÇÃO THIBES DO CANTO – TUPY;
- U.S.F. DR. SALVADOR CORREA DE MORAES - RECHÃ;
- U.S.F. AURORA DOS SANTOS LEME - VARGINHA;
- U.S.F. DR. EDGAR PNTO VALLADA – GRAMADINHO;
- U.S.F. GASPAR JOÃO FERRAZ – MORRO DO ALTO;
- U.S.F. CAPÃO ALTO (ASSENTAMENTO);
- U.S.F. VERANICE COSTA TATINO – VILA SANTANA;
- U.S.F. CARLOS AMADEU DE OLIVEIRA – VILA MAZZEI;

**BAIRROS RURAIS COM POSTOS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE**

- EQUIPE GRAMADINHO:
  - ✓ P.A.S. CONCEIÇÃO;
  - ✓ P.A.S. PINHEIRO ALTO;
  - ✓ P.A.S. DR. LEDWAR VIEIRA DE MORAES – TURVO DOS RODRIGUES;
  - ✓ P.A.S. SR. ADAUTO ROSA GARCIA – TURVO DOS CATÓLICOS.
- EQUIPE VARIGINHA:
  - ✓ P.A.S. SÃO ROQUE;
  - ✓ P.A.S. DR. JOSÉ SILVA DANTAS FILHO – PESCARIA;
  - ✓ P.A.S. DR. FLORIANO PEIXOTO VILLAÇA - RETIRO;
  - ✓ P.A.S. BAIRRO CLAROS.
- EQUIPE MORRO DO ALTO:
  - ✓ P.A.S. FAXINAL DO RIO ACIMA;
  - ✓ P.A.S. PASSA TRÊS;
  - ✓ P.A.S. JOÃO MANOEL VIEIRA – RIO ACIMA;
  - ✓ P.A.S. ASSENTAMENTO CARLOS LAMARCA.
- EQUIPE CAPÃO ALTO:
  - ✓ P.A.S. ASSENTAMENTO CARLOS LAMARCA;
  - ✓ P.A.S. FAZENDA DO BANCO;
  - ✓ P.A.S. JURUMIRIM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

**UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO**

- PRONTO ATENDIMENTO U.B.S. RIO B. - "THEREZINHA DE JESUS ALMEIDA";
- PRONTO ATENDIMENTO U.B.S. JD. MESQUITA – "DR. TSUYOSHI HONMA"

**Disposições finais**

A contratação ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. Este Termo de Referência deverá orientar a elaboração do edital e instrução do processo administrativo.